



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 05/12/2022 09:26 - CFFC

REQ n.135/2022

REQUERIMENTO Nº _____, de 2022.

Requer a realização de auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), para fiscalização do sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro de 2019 a 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de auditoria no sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro, no período de 2019 a 2022.

JUSTIFICATIVA

O controle de armas e munições é atribuição do Exército Brasileiro, com o objetivo evidente de manter conhecimento do tipo e quantidade de armamento em poder de cidadãos brasileiros, nos termos da Lei 10.826, de 22/12/2003, conhecida como “*Estatuto do Desarmamento*”. Para essa atribuição, o Exército Brasileiro opera um sistema informatizado de controle, o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército. Entretanto, os indícios de descontrole já vêm se avolumando há alguns anos, e há diversas notícias veiculadas na mídia dão conta de falhas no sistema de controle.

Em 17 de abril de 2020, o presidente Jair Bolsonaro publicou em sua rede social Twitter, que havia revogado as portarias 46, 60 e 61, todas de março de 2020, do Colog - Comando Logístico, que tratavam sobre rastreamento, identificação e marcação de armas, munições e demais produtos



controlados pelo Exército Brasileiro. Segundo ele, a revogação se deu por entender que as portarias não estavam adequadas às diretrizes definidas em decretos¹.

A revogação em comento foi alvo de investigação pelo Ministério Público Federal, para verificar interferência de Jair Bolsonaro em atos exclusivos dos militares para atender grupos armamentistas. Ainda nesse sentido, o Comando Logístico do Exército admitiu ao Ministério Público Federal que a revogação das três portarias de controle de armas e munições se deu para atender a “administração pública e as mídias sociais.”²

Ao ser cobrado pelo Ministério Público Federal, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas da União, o Exército apresentou versões diferentes para a decisão de revogar as portarias.

Em ocasião, o Tribunal de Contas da União – TCU, questionou o Exército sobre a revogação das referidas portarias, tendo recebido justificativas contraditórias do Comando Logístico do Exército. Segundo relatório da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, foram pelo menos duas justificativas diferentes. Diante disso o TCU entendeu faltar lastro para a justificativa apresentada.³

Nesse sentido, cumpre destacar que o Instituto Igarapé⁴ divulgou um boletim, de acordo com dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação junto ao Exército, que aponta uma queda acentuada nos recursos financeiros e humanos destinados à fiscalização do acervo de lojas de produtos controlados, de clubes de tiros, de colecionadores, caçadores e atiradores (CACs) e de empresas

¹ <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-revoga-portarias-sobre-rastreamento-e-identificacao-de-armas/>

² <https://www.estadao.com.br/politica/exercito-diz-que-revogou-portarias-das-armas-por-pressao-do-governo-e-das-redes-sociais/>

³ <https://blogs.oglobo.globo.com/malu-gaspar/post/tcu-ameaca-punir-militares-por-revogar-sem-justificativa-controle-de-armas-e-municoes-sob-bolsonaro.html>

⁴ <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/09/2021-09-17-v2-boletim-1-Descontrole-no-alvo.pdf>



de segurança privada.

Conforme levantamento mencionado, o “armamento em poder de civis aumentou em 65% em dois anos”, chegando a mais de 1,151 milhão de armas nas mãos de cidadãos. Em 2020, a média diária do registro de armas feito por pessoas físicas na Polícia Federal foi de 378, quando em 2017 essa média era de 43 armas.

Os recursos empregados pelo Exército para operações de fiscalização de lojas de produtos controlados, de clubes de tiros e de colecionadores, caçadores e atiradores (CACs) apresentou queda nos dois anos e meio do atual governo. Em 2020, o montante foi de R\$3 milhões, 15% a menos do que em 2018 e 8% a menos do que em 2019. A diminuição contrasta com o período anterior ao atual governo: de 2016 a 2018, a verba cresceu 18%. O orçamento e o efetivo alocados na fiscalização desses acervos também sofreu redução.

Em 2020, 2.121 militares atuaram em operações de fiscalização, número 28% menor que em 2018 e 54% menor que em 2019”; como resultado, apenas 2,3% do total de acervos privados foram fiscalizados pelo Exército em 2020. Conforme informa o Boletim, os dados são do Exército Brasileiro e foram obtidos por meio da LAI pelos institutos Sou da Paz e Igarapé.

Entre janeiro e abril de 2021, tivemos 115.590 registros de atividades de caça, tiro desportivo e colecionamento de armas, uma média de 896 pedidos por dia, todos eles a cargo do Exército.

Em julho de 2022, o instituto Sou da Paz⁵ publicou que atualmente, cerca de 1,5 milhão de armas estão registradas no Sigma. Os CACs respondem por mais da metade desse acervo (pouco mais de 884 mil), sendo que o restante é formado pelo armamento particular de militares, incluindo policiais e bombeiros. Em

⁵ <https://soudapaz.org/noticias/folha-de-s-paulo-exercito-admite-nao-conseguir-detalhar-armas-nas-maos-de-atiradores-e-cacadores/>



resposta a um pedido via LAI feito pelo instituto, o Exército afirmou não ser possível detalhar esse acervo por falta de padronização no registro. Dessa forma, a Força não sabe dizer com precisão quais são os diferentes tipos de armas e calibres que compõem o acervo.

Ainda nessa toada, em setembro de 2022, o site UOL⁶ noticiou que fez um pedido amparado na Lei de Responsabilidade Fiscal para saber a quantidade de armas em poder dos CAC's (Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores), e em resposta, o Exército afirmou desconhecer o número de armas nesse tipo de posse, não sendo, portanto, possível informar.

Ademais, em novembro de 2022, restou veiculado pela imprensa⁷ uma fraude primária responsável pela introdução ilegal no mercado de munições, consistia na inserção de informações falsas no sistema do exército, utilizando o mesmo número de Certificado de Registro de Arma de Fogo – CRAF, para várias vendas de munição em nomes distintos, fato este que não foi identificado pelos militares, até que fosse instaurado uma investigação, e os dados solicitados.

O descontrole evidente foi comprovado ainda em auditoria pelo Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos do Acórdão 2649/2022 – TCU – Plenário, que teve por objetivo de fiscalizar a política e os sistemas implementados no âmbito do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e do Ministério da Defesa para o controle e a rastreabilidade de armas de fogo, abrangendo todas as instituições que atuam no controle das armas no País.

Ainda nesse sentido o TCU constituiu um processo apartado para avaliação exclusiva da atuação do Exército Brasileiro no controle de armas de fogo, considerando o Estatuto do Desarmamento (Lei 10826/2003) e os respectivos

⁶ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/09/15/exercito-diz-nao-saber-tamanho-do-arsenal-de-cacs-em-cada-cidade-brasileira.htm>

⁷ <https://br.noticias.yahoo.com/sistema-ex%C3%A9rcito-n%C3%A3o-detecta-fraude-222200377.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

regulamentos.

Trata-se de situação extremamente grave e que aponta para um verdadeiro descontrole da circulação de armas e munições em todo o país, uma grave ameaça à segurança da população, das instituições e da democracia, e como resultado disto, tem se tornado comum cenas de organizações criminosas fortemente armadas sitiando cidades em todo o país passaram a ser cada vez mais recorrentes.

Diante da gravidade do cenário, esta casa precisa estar atenta aos anseios da população e adotar providências para assegurar fiscalização sobre os acervos de lojas de produtos controlados, de clubes de tiros e de colecionadores, caçadores e atiradores (CACs) e de empresas de segurança privada em todo o país.

Posto isto, requeiro a realização de auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, para fiscalização do sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro de 2019 a 2022.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP
PSOL/SP

